



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 3.573, de 4 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP N^o 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1^o da Portaria GMF N^o 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1^o Dispensar o servidor **GUSTAV ADOLF ENGMANN**, matrícula SIAPE n^o 1573293, CPF n^o 004946727-14, da função de Chefe Substituto da Divisão de Instrução de Processos Sancionadores – DIPRO, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código 101.2, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP n^o 3.283, de 20 de julho de 2009, publicada no DOU de 21 de julho de 2009, seção 2, pág. 24.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente